



Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO DE PROJETO DO CESOL RECÔNCAVO

EDITAL Nº 02/2013

EQUIPE DE COORDENAÇÃO E SUPORTE

A Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra – CEDITER torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para Análise de Currículo, Prova Escrita e Entrevista, destinado à contratação, por tempo determinado, para as seguintes funções: **Coordenação Administrativa e Financeira; Coordenação Técnica Pedagógica; Coordenação Técnica Socioproductiva; Auxiliar Administrativo e Motorista**, nos termos do presente edital.

A implantação e o funcionamento do Centro Público de Economia Solidária do Território do Recôncavo da Bahia é uma estratégia no contexto territorial que visa fortalecer iniciativas que promovam o desenvolvimento de empreendimentos econômicos solidários e populares e as redes de comércio justo e solidário.

A CEDITER é uma organização que tem atuação no Território do Recôncavo da Bahia com a responsabilidade e o comprometimento de funcionamento estrutural do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Recôncavo da Bahia – CODETER Recôncavo da Bahia, além de ser responsável pela Incubadora Territorial que funciona de forma articulada com o CODETER Recôncavo da Bahia e com a Incubadora de Empreendimentos Solidários – INCUBA da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de 06 (seis) vagas, sendo: 01 Coordenador(a) Financeiro; 01 Coordenador(a) Administrativo e Financeiro; 01 Coordenador(a) Técnico Pedagógico; 01 Coordenador(a) Técnico Socioproductivo, 01 Auxiliar Administrativo, 01 Motorista, para atuação no Território Recôncavo da Bahia, com residência na cidade de Cruz das Almas, Bahia, ou nos municípios limítrofes (Muritiba, Governador Mangabeira, Sapeaçu, São Félix, São Felipe, Cabaceiras do Paraguaçu, Conceição do Almeida e Maragogipe) com disponibilidade para viagens;
- 1.2. A jornada de trabalho será de 40h (quarenta horas) semanais para todas as funções citadas anteriormente.

CEDITER - Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra

Av – Getúlio Vargas, 219, Edifício Brasil, Sala 308, 3º Andar - Feira de Santana - BA - Brasil
CEP 44001-525 Telefax. (75) 3221-8723 E-mail: cediter_feira@yahoo.com.br Site: www.cediter.org.br

- 1.3. Os contratos serão de três meses em regime de prestação de serviço, podendo ser prorrogado por um período de até dois anos, obedecendo ao Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.
- 1.4. Os recursos disponíveis para as contratações são oriundos do Contrato de Gestão nº 014/2013, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19/06/2013.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. Para ser contratado, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ter diploma de conclusão de curso emitido por entidade de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, nos casos dos profissionais que ocuparão as coordenações: Administrativo e Financeiro (administrador, economia ou contábil); Técnico Pedagógico (Ciências Humanas); Socioproductiva (Ciências Agrárias). Para as vagas de: Auxiliar Administrativo e Motorista será exigido comprovante de conclusão do ensino médio;
- c) Não possuir vínculo empregatício com qualquer órgão público, conforme Lei nº 8.666/93 e IN STN nº 01/97;
- d) Para as funções que exigem 40h semanais o contrato será de exclusividade;
- e) Apresentar demais documentos que a CEDITER julgue necessários para seleção, de acordo com o Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas por meio do envio de currículo e documentos (conforme item 3.4) via e-mail cesol@cediter.org.br, e os aprovados entregarão a documentação comprobatória na Instituição;

3.2. As inscrições por meio virtual devem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: cesol@cediter.org.br. A mensagem deve ser intitulada da seguinte maneira: **Inscrição Processo Seletivo nº 02/2013. No corpo do e-mail deve constar o cargo pretendido.**

3.3. Serão aceitas inscrições postadas no e-mail no período de **02 a 15/12/2013** até as 23:59 horas.

3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

3.4. Os aprovados na 1ª Etapa da seleção deverão apresentar cópias dos documentos comprobatórios do currículo, no prazo determinado pela Instituição:

- a) Comprovante de formação instrucional (para as vagas exigidas conforme item 2.1, alínea b);
- b) Comprovação de experiência profissional em conformidade às exigências apresentadas neste edital;
- c) Carta de recomendação;
- d) Currículo Lattes.

CEDITER - Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra

Av – Getúlio Vargas, 219, Edifício Brasil, Sala 308, 3º Andar - Feira de Santana - BA - Brasil
CEP 44001-525 Telefax. (75) 3221-8723 E-mail: cediter_feira@yahoo.com.br Site: www.cediter.org.br

4. DA EQUIPE DE SELEÇÃO E PROCESSO SELETIVO

4.1. A Equipe de seleção será composta por representantes da CEDITER, do Território do Recôncavo da Bahia e da UFRB:

- a) Ademilde S. dos Reis – CODETER – Conselho de Desenvolvimento Territorial do Recôncavo da Bahia
- b) Ana Lúcia Martins de S. Campos - CEDITER
- c) Paulo Wataru Morimtsu - CEDITER
- d) Suzethe da Silva Araujo – Coordenadora Geral – CESOL Recôncavo
- e) Tatiana Ribeiro Velloso – INCUBA – Incubadora de Empreendimentos Solidários da UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- f) João Carlos dos Reis Silva – SEPLAN – Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia – Agente de Desenvolvimento Territorial do Recôncavo da Bahia.

4.2. A seleção ocorrerá em três fases eliminatórias, a saber:

- a) Análise comparativa de currículo e classificação em função dos critérios definidos no item 4.7.
- b) Realização de prova escrita com os candidatos que foram classificados na fase de análise de currículo;
- c) Realização de entrevistas com os candidatos que foram classificados na fase de análise de currículo.

4.3. Para as fases posteriores da seleção especificada neste Edital, somente serão chamados os 05 (cinco) candidatos que obtiverem melhor classificação na análise de currículo.

4.4. A realização da prova escrita será no dia 19 de dezembro de 2013, das 9:00 às 12:00 horas, no Pavilhão de Aulas 2 do Campus Universitário da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (sala a confirmar), situado no município de Cruz das Almas – BA.

4.5. O resultado da prova escrita será publicado até o dia 31 de dezembro de 2013 no site www.cediter.org.br.

4.6. As entrevistas dos classificados serão realizadas no dia 7 de janeiro de 2014, na sede do CESOL – Recôncavo da Bahia, situada no **Bairro dos Professores, s/n, Campus Universitário da UFRB**, no município de Cruz das Almas - BA, conforme publicação no site www.cediter.org.br.

4.7. Os candidatos que forem selecionados para a entrevista devem apresentar nesta data os documentos originais solicitados no item 3.4 deste edital.

4.8. O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir de 13/01/2014 no site www.cediter.org.br.

4.9. A Comissão encarregada da seleção atribuirá notas, de acordo com os seguintes critérios:

CEDITER - Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra

Av – Getúlio Vargas, 219, Edifício Brasil, Sala 308, 3º Andar - Feira de Santana - BA - Brasil
CEP 44001-525 Telefax. (75) 3221-8723 E-mail: cediter_feira@yahoo.com.br Site: www.cediter.org.br

- a) Qualificação instrucional comprovada (peso 1,0 ponto para diploma ou certificado de conclusão de curso, acrescido de 0,5 ponto para cada especialização, mestrado ou doutorado, com limite máximo de 2 pontos);
- b) Tempo de experiência profissional ou técnica na área comprovado por certificados, declarações, contratos. (peso 2,0 pontos);
- c) Perfil adequado ao trabalho em equipe multidisciplinar (1,0).

Pontuação mínima de 2,5 pontos e máxima de 5 pontos.

5. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

CARGO	Coordenação Administrativa e Financeira
ESCOLARIDADE	Nível Superior
CARGA HORÁRIA	40 h semanais
VAGAS	1
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA E EXPERIÊNCIAS	Profissional com formação universitária em contabilidade ou administração ou economia, com experiência em gestão financeira de ONGs, preferencialmente com Projeto Governamentais.
ATRIBUIÇÕES	Coordenar as ações na área administrativa e financeira, na execução contábil/financeira de contratação de serviços de pessoal, bem como de aquisição dos materiais de custeio e de permanentes, com a responsabilidade da prestação de contas e elaboração de relatórios perante a Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e de coordenação dos procedimentos de controles internos da coordenação e da equipe técnica do CESOL; Assessorar, no âmbito do Centro Público de Economia Solidária (CESOL) do Território do Recôncavo da Bahia, a equipe técnica na gestão contábil e financeira das atividades a serem desenvolvidas pelo CESOL nos Empreendimentos de Economia Popular e Solidária (EEPS).

CARGO	Coordenação Técnica Pedagógica
ESCOLARIDADE	Nível Superior
CARGA HORÁRIA	40 h semanais
VAGAS	1
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA E EXPERIÊNCIAS	Profissional com formação universitária em Ciências Humanas, experiência na área de assessoria pedagógica em Empreendimentos Solidários e Projetos Governamentais.
ATRIBUIÇÕES	Desenvolver atividades de forma integrada no acompanhamento da equipe técnica no planejamento, no monitoramento e na avaliação das ações de acompanhamento e de assistência técnica aos empreendimentos econômicos solidários e populares e as redes de economia solidária e comércio justo e solidário, a partir das atividades relacionadas na área de formação e de qualificação técnica. Desenvolver atividades nos Empreendimentos com foco em gênero. A coordenação técnica pedagógica terá como função ainda de recursos humanos perante a coordenação e a equipe técnica do CESOL.

CEDITER - Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra

Av – Getúlio Vargas, 219, Edifício Brasil, Sala 308, 3º Andar - Feira de Santana - BA - Brasil
CEP 44001-525 Telefax. (75) 3221-8723 E-mail: cediter_feira@yahoo.com.br Site: www.cediter.org.br

CARGO	Coordenação Técnica Socioprodutiva
ESCOLARIDADE	Nível Superior
CARGA HORÁRIA	40 h semanais
VAGAS	1
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA E EXPERIÊNCIAS	Profissional com formação universitária em Ciências Agrárias, com experiência em Empreendimentos Solidários e Projetos Governamentais.
ATRIBUIÇÕES	A coordenação técnica socioprodutiva terá como função de contribuir com estratégias de ações na área de acesso ao mercado, considerando que a maior parte dos empreendimentos do Território do Recôncavo da Bahia faz parte do contexto da agricultura familiar. Articular para constituição de redes de comercialização, especialmente sob os princípios do Comércio Justo e Solidário; Desenvolver ações integradas com equipe de coordenação, com objetivo de viabilizar as ações específicas dos empreendimentos de acompanhamento às estratégias de acesso a mercados institucionais.

CARGO	Auxiliar Administrativo
ESCOLARIDADE	Nível Médio
CARGA HORÁRIA	40 h semanais
VAGAS	1
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA E EXPERIÊNCIAS	Com conhecimentos básicos de redação oficial, informática, procedimentos administrativos e atendimento ao público.
ATRIBUIÇÕES	Assessorar no âmbito do Centro Público de Economia Solidária (CESOL) do Território do Recôncavo da Bahia, os Empreendimentos de Economia Popular e Solidária (EEPS), bem como, executar procedimentos administrativos, prestação de contas de recursos públicos e atendimento ao público.

CARGO	Motorista
ESCOLARIDADE	Nível Médio
CARGA HORÁRIA	40 h semanais
VAGAS	1
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA E EXPERIÊNCIAS	Profissionais de nível médio com experiência na área de transportes de médio e pequeno porte, com carteira de habilitação categoria D.
ATRIBUIÇÕES	Condução dos funcionários do CESOL nas atividades de campo; Transportar produção dos empreendimentos para acesso a mercados; Cuidar da manutenção dos veículos que estiverem sob a sua responsabilidade;

CEDITER - Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra

Av – Getúlio Vargas, 219, Edifício Brasil, Sala 308, 3º Andar - Feira de Santana - BA - Brasil
 CEP 44001-525 Telefax. (75) 3221-8723 E-mail: cediter_feira@yahoo.com.br Site: www.cediter.org.br

6. DA ASSINATURA DO CONTRATO

6.1. A CEDITER terá o prazo de 01 (um) ano para convocar e contratar os selecionados.

7. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

7.1. Quaisquer dúvidas de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste Edital serão dirimidas pela Equipe de Seleção através do e-mail: cesol@cediter.org.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação dos critérios para o processo seletivo contidos neste Edital;

8.2. Os casos omissos serão decididos pela Equipe de Seleção responsável por este processo seletivo.

Feira de Santana, 02 de Dezembro de 2013.

Equipe de Seleção